



**PLANO DE TRABALHO**

Folha N° 1061  
Proc N° \_\_\_\_\_  
120 Rut 0

**INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

Órgão/Entidade: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS  
DE UBATUBA

CNPJ: 72.747.967/0001-42

Endereço: Rua Conceição, nº 135, Ubatuba

CEP: 11680000

Telefone: 3834-3231

Email: adm@santacasaubatuba.org.br

Responsável: Ana Cristina Elias Lourenço

CPF: 161.636.338-06

Função: Provedora/interventora

Valor do recurso: **R\$ 10.526.707,51**

**RECEBIMENTO DO RECURSO**

Banco:033 Agência: 0502

Número: 13001237-2

Praça de Pagamento: Ubatuba

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.





Folha N° 1062  
Proc N° \_\_\_\_\_  
120 Rut 1

## CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

### HISTÓRICO

A Santa Casa de Misericórdia Irmandade Senhor dos Passos de Ubatuba é uma instituição privada e filantrópica centenária que atende Ubatuba e região desde sua fundação em meados de 1854. Vale lembrar que ela é o ÚNICO hospital do município.

A Santa Casa de Ubatuba é um organismo de serviços de baixa e média complexidades em saúde. É dotada de Pronto Socorro, Sala de Emergência, Clínica Intermediária, Clínica Médica, Pediatria, Berçário, Maternidade, Agência Transfusional, Laboratórios de Análises Clínicas, Raio-X, Serviço de Diagnóstico por Imagem, tomografia, Enfermaria de Cuidados Especiais, Isolamentos, Sala de Sutura e Centro Cirúrgico.

Oferece à população cirurgias de urgência e emergência, além de exames de Tomografia Helicoidal 3D, Raio X Digital, Ultrassonografia em 4D, Cardiotoco, além de atender as demandas de clínica geral e às especialidades como pediatria, obstetrícia, ginecologia, ortopedia. Nossos médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares em enfermagem contam com uma estrutura tecnológica básica para a prática do acolhimento, onde contamos com quase 500 profissionais capacitados.

Nosso hospital disponibiliza oitenta leitos destinados ao SUS e três apartamentos para atendimento de convênios e particulares, isto é, em percentagem, 96,79% dos atendimentos são de cunho do SUS. A constatação dos números descreve cerca de 400 internações por mês, sem contar as recepções diárias que, em média, perfazem o montante de 480 atendimentos.

É declarada como Entidade de Utilidade Pública Federal.

Ao longo dos anos a Santa Casa se aperfeiçoou, todavia, ainda há muito por ser feito. E é pensando nisto que os responsáveis pela Santa Casa de Ubatuba não medem esforços para melhor acolher sua população fixa que perfaz um número mais de 90 mil pessoas enquanto a itinerante,





que ao longo do ano, principalmente no verão, pode chegar a quase dez vezes mais que a população fixa.

A partir dessa ótica fica clara a significância de parcerias para melhorar a prestação de serviços do hospital, pois aliando forças, conseguiremos atender com maior qualidade todos as pessoas que necessitem dos nossos serviços.

### **OBJETIVO:**

Tem objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com CUSTEIO, para aquisição de materiais, medicamentos e materiais de consumo e manutenção, contratação de pessoal, benefícios e encargos, contratação de terceiros.

O plano de trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante Termo Aditivo, respeitando a legislação vigente e após propostas previamente justificadas.

A Santa Casa de Misericórdia de Ubatuba, através do recurso a ser recebido, buscará maior excelência, eficácia e qualidade no atendimento aos pacientes.

Prestação e serviços de saúde nas linhas de cuidado a população da cidade de Ubatuba:

- Serviços de Urgência e emergência;
- atendimentos ambulatoriais;
- atendimentos clínicos;
- atendimentos de pediatria;
- Ginecologia;
- Ortopedia;
- Clínica cirúrgica;
- atendimentos de anestesiologia;
- Serviços de diagnóstico e imagem (ultrassonografia, tomografia computadorizada, raio-x, laboratório e análises clínicas).
- Infectologia;
- Psiquiatria;





## JUSTIFICATIVA

Folha N° 1064  
Proc N° \_\_\_\_\_  
120 Rut 8

A Santa Casa de Ubatuba, único nosocômio que atende toda população da cidade que atualmente gravita em torno de aproximadamente 100.000.00 (cem mil) habitantes.

Considerando a vigência do decreto de Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Ubatuba, decreto 7544 de 18 de janeiro de 2021.

Considerando a requisição administrativa havida (decreto 6.874, de 09 de maio de 2018 – prorrogado pelo decreto 7887 de 20 de maio de 2022 retroagindo seus efeitos a 8 de maio de 2022).

Considerando o distrato do chamamento público de contrato de gestão número 11/2020 coma empresa OS Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento da Medicina (ITDM) findado no dia 31/07/2021.

Tendo em vista que a Santa Casa é responsável pelos atendimentos médicos hospitalares de todo o Município, sendo porta de entrada de urgências e emergências, abarcando todo tipo de patologia.

Por não existir outro hospital ou clínica que possa realizar atendimento aos pacientes que buscam pelo serviço, a santa Casa de Ubatuba tem necessidade de manter a estrutura mínima essencial para manejo dos pacientes.

Nos últimos meses a Santa Casa vem sofrendo aumento de atendimentos, que anteriormente beiravam os 13.000 atendimentos mês, chegam agora mensalmente a 17.000, em baixa temporada perfazendo o saldo médio de 531 atendimentos dia.

Considerando a necessidade de regularização das contas financeiras da instituição, provindas de muitos anos passados, sem a devida governança, foram realizados diversos





parcelamentos os quais estamos mantendo quase sua integralidade com recursos próprios, não gerando folego para que possamos investir em melhorias estruturais e aquisições necessárias para o atendimento aos clientes.

Os parcelamentos são:

1-) PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda nacional) referentes aos débitos de impostos e contribuições não devolvidas ao erário público, na casa de R\$ 2.856.236,52 a títulos de dívidas previdenciárias, dividido em 60 parcelas (programa PES), R\$ 7.064.377,54 a título de dívidas tributárias multas e juros sobre os dividendos federais, dividido em 120 parcelas (programa PES) totalizando em R\$ 9.920614,06, parcelas de 1 a 60 no montante de R\$ 107.726,82 e de 61 a 120 no montante de R\$ 58.376,28 mais juros sobre pagamentos.

2-) SABESP saldo da dívida era de R\$ 71.868147,56 após acordo passou a vigorar o saldo de R\$ 16.232.244,37 dividido em 332 parcelas de R\$ 49.838,46.

3-) Tribunal Regional do Trabalho processos trabalhistas diversos na casa dos R\$27.000.000,00 parcelado todos os meses com bloqueio na fonte no saldo de R\$250.000,00.

O Governo Federal realizou o repasse referente ao pagamento com valores da lei do piso da enfermagem 14.434 de 2022 portaria 1135/2023 de 16/08/2023:

Retroativo de maio, junho, julho e agosto: R\$ 567.346,60.

Mês de fevereiro: R\$ 141.836,65

Foi implementado também na folha o valor de R\$ 56.734,66 referente ao valor de FGT que não foi repassado pelo Governo Federal, este valor do FGTS está englobado no recurso de COLABORADORES CLT conforme valores informados abaixo.

\*Tabela de valores determinados pelo Governo Federal a ser paga por funcionário anexo.

Houve uma sobra do plano de trabalho dos meses junho e julho a qual solicitamos autorização para utilizar em Manutenções, Reformas e Aquisição de imobilizados para os setores necessitados.

Sobras:

Junho R\$ 40.284,00

Julho R\$ 97.318,00

Totalizando R\$ 137.602,00





## METAS A SEREM ATINGIDAS

Valores estimados de pagamentos.

<b>COLABORADORES CLT E RPA / IMPOSTOS</b>	
MESES	VALORES
AGOSTO E SETEMBRO 2023	<b>R\$ 3.805.148,32</b>
<b>PISO ENFERMAGEM PORTARIA 1135/2023 DE 16/08/2023</b>	
MESES	VALORES
AGOSTO E SETEMBRO 2023	<b>R\$ 709.183,25</b>

<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	
MESES	VALORES
AGOSTO E SETEMBRO 2023	<b>R\$ 900.122,50</b>

<b>AQUISIÇÕES DE INSUMOS E MATERIAIS</b>	
MESES	VALORES
AGOSTO E SETEMBRO 2023	<b>R\$ 886.000,00</b>

<b>SERVIÇOS MEDICOS</b>	
MESES	VALORES
AGOSTO E SETEMBRO 2023	<b>R\$ 3.202.000,00</b>

<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS</b>	
MESES	VALORES
AGOSTO E SETEMBRO 2023	<b>R\$ 921.168,92</b>





MANUTENÇÃO	
MESES	VALORES
AGOSTO E SETEMBRO 2023	<b>R\$ 18.684,52</b>

LOCAÇÕES	
MESES	VALORES
AGOSTO E SETEMBRO 2023	<b>R\$ 84.400,00</b>

**ESTE VALOR SERÁ UTILIZADO NA MANUTENÇÃO – SEM REPASSE FINANCEIRO  
DEVIDO A ECONOMICIDADE**

REFORMAS, MANUTENÇÕES E AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADOS	
MESES	VALORES
RECURSOS PLANOS ANTERIORES (JUNHO E JULHO) A SER UTILIZADO EM SETEMBRO	<b>R\$ 137.602,00</b>

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONFORME PLANILHA ANEXO**

JANEIRO/23	FEVEREIRO/23	MARÇO/23	ABRIL/23	MAIO/23	JUNHO/23
R\$ 0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,00
JULHO/23	AGOSTO/23	SETEMBRO/23	OUTUBRO/23	NOVEMBRO/23	DEZEMBRO/23
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.491.129,13	R\$ 5.035.578,38	R\$0,00	R\$0,00





INÍCIO: A partir da data de assinatura do ajuste

TÉRMINO: 31/12/2023.

### DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Saúde, que na existência de débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho, esta entidade estará à disposição para regularizar com a maior brevidade possível.

Paula Nicoletti  
Diretora Geral  
Santa Casa de Ubatuba

---

Paula Nicoletti

**Diretora Geral - Santa Casa de Ubatuba**







**Santa Casa  
de Ubatuba**

 Santa Casa de Ubatuba  
 @santacasaubatuba  
 @santacasadeubatuba  
 @santaubatuba

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	AGOSTO PAGAMENTO SETEMBRO	SETEMBRO PAGAMENTO OUTUBRO	GERAL
<b>COLABORADORES CLT E RPA</b>			
Recursos humanos folha de pagamento clt (incluso INSS e IRPF, FGTS)	R\$ 1.919.594,56	R\$ 1.885.553,76	R\$ 3.805.148,32
LEI PISO DA ENFERMAGEM 14.434, de 2022 PORTARIA 1135/2023 DE 16/08/2023	R\$ 567.346,60	141.836,65	R\$ 709.183,25
	R\$ 2.486.941,16	R\$ 2.027.390,41	R\$ 4.514.331,57
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>			
auditoria externa SANTA CASA	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
Laboratório	R\$ 79.770,00	R\$ 79.770,00	R\$ 159.540,00
lavanderia	R\$ 47.006,29	R\$ 47.006,29	R\$ 94.012,58
serviço de arquivo	R\$ 11.583,73	R\$ 11.583,73	R\$ 23.167,46
energia MÊS SANTA CASA	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 120.000,00
água MÊS SANTA CASA (50% PELO ACORDO)	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 54.000,00
guarda mirirm	R\$ 1.011,54	R\$ 1.011,54	R\$ 2.023,08
informatica(sistemas e locações de equipamentos)	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 62.000,00
imagem (rx e tomografia ARCO CIRURGICO)	R\$ 142.563,44	R\$ 142.563,44	R\$ 285.126,88
correio, cartório e associação comercial	R\$ 707,50	R\$ 707,50	R\$ 1.415,00

Folha N° 1069  
Proc N° 120 Rul Q

telefones E INTERNET	R\$ 3.430,00	R\$ 3.430,00	R\$ 6.860,00
filtros de água	R\$ 1.653,75	R\$ 1.653,75	R\$ 3.307,50
DEDETIZAÇÃO	R\$ 835,00	R\$ 835,00	R\$ 1.670,00
engenharia clinica e locação de equipamentos clinicos	R\$ 24.150,00	R\$ 24.150,00	R\$ 48.300,00
jurídico (santa casa) DRAs Claudia e Mariano	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 22.000,00
Engenheiro do Trabalho	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
Seguro ambulancia		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
	<b>R\$ 448.061,25</b>	<b>R\$ 452.061,25</b>	<b>R\$ 900.122,50</b>

#### AQUISIÇÃO INSUMOS E MATERIAIS

cozinha	R\$ 88.000,00	R\$ 88.000,00	R\$ 176.000,00
nutrição enteral e paraenteral	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
Materiais e insumos (medicamentos materiais cirurgicos e hospitalares, descartaveis, limpeza e higiene, escritório)	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 700.000,00
	<b>R\$ 443.000,00</b>	<b>R\$ 443.000,00</b>	<b>R\$ 886.000,00</b>

#### SERVIÇOS MEDICOS

Recursos humanos serviços medicos	R\$ 1.601.000,00	R\$ 1.601.000,00	R\$ 3.202.000,00
	<b>R\$ 1.601.000,00</b>	<b>R\$ 1.601.000,00</b>	<b>R\$ 3.202.000,00</b>

#### DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

ACORDO TRABALHISTA	R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00	R\$ 540.000,00
ACORDO SABESP	R\$ 49.838,46	R\$ 49.838,46	R\$ 99.676,92
ACORDO PGFN	R\$ 120.746,00	R\$ 120.746,00	R\$ 241.492,00
ACORDO CÍVEL	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
	<b>R\$ 460.584,46</b>	<b>R\$ 460.584,46</b>	<b>R\$ 921.168,92</b>

Folha N° 1020  
 Proc N° 120  
 Rut 0

<b>MANUTENÇÃO</b>						
elevador (manutenção)	R\$	588,50	R\$	588,50	R\$	1.177,00
autoclave (manutenção)	R\$	2.753,76	R\$	2.753,76	R\$	5.507,52
ELETRICISTA	R\$	3.000,00	R\$	3.000,00	R\$	6.000,00
ambulancia	R\$	3.000,00	R\$	3.000,00	R\$	6.000,00
	R\$	<b>9.342,26</b>	R\$	<b>9.342,26</b>	R\$	<b>18.684,52</b>
<b>LOCAÇÃO</b>						
locação de Usina de Oxigenio	R\$	32.350,00	R\$	32.350,00	R\$	64.700,00
LOCAÇÃO DE GERADOR	R\$	9.850,00	R\$	9.850,00	R\$	19.700,00
	R\$	<b>42.200,00</b>	R\$	<b>42.200,00</b>	R\$	<b>84.400,00</b>
<b>TOTAIS</b>	R\$	<b>5.491.129,13</b>	R\$	<b>5.035.578,38</b>	R\$	<b>10.526.707,51</b>

<b>SOBRA DO RECURSO DO PLANO ANTERIOR imobilizado, reforma e manutenção</b>						
<b>REFORMAS, MANUTENÇÕES E AQ. DE IMOBILIZADOS</b>						
RECURSOS PLANOS ANTERIORES A SER UTILIZADO EM SETEMBRO	R\$	137.602,00	R\$	-	R\$	137.602,00
	R\$	<b>137.602,00</b>	R\$	<b>-</b>	R\$	<b>137.602,00</b>

Folha N° 1071  
 Proc N° 120 Rul Q